



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 044 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, conforme dotações discriminadas nos anexos 01 e 02 deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.451/2020 da Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 4.451 de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.611.000,00 (quatro milhões, seiscientos e onze mil reais)** destinados ao reforço das dotações discriminadas nos anexos 01 e 02 deste decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas nos anexos.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados nos referidos anexos, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO 01
AO DECRETO Nº 044/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ DA SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1.1000.1001.4.122.401.2.28	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	3.1.90.11.00	01	55	45.000,00
1.6000.6001.28.843.423.0.3	Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	3.3.90.91.00	01	132	1.000.000,00
1.7000.7001.4.122.414.2.41	Encargos Gerais Comuns a Diversos Órgãos	3.3.90.47.00	01	141	70.000,00
1.8000.8001.4.122.416.2.119	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	3.1.90.11.00	01	162	279.000,00
1.8000.8001.4.122.427.2.344	Encargos Gerais com Servidores do Município Comuns a Diversos Órgãos	3.1.90.13.00	01	184	70.000,00
1.9000.9001.4.121.404.2.46	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	3.1.90.96.00	01	224	60.000,00
1.11000.11001.12.361.1216.2.50	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação	3.1.90.04.00	111	532	343.000,00
1.11000.11001.12.361.1216.2.50	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação	3.1.90.11.00	111	533	98.000,00
1.11000.11001.12.361.1216.2.50	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.30.00	111	537	100.000,00
1.11000.11001.12.361.1216.2.50	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.39.00	111	540	200.000,00
1.13000.13001.13.122.1301.2.63	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	3.2.90.11.00	01	287	241.000,00
1.13000.13001.13.122.1301.2.63	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	3.3.90.39.00	01	292	40.000,00
1.13000.13001.13.392.1303.2.65	Apoio às Atividades Culturais I	3.3.90.36.00	01	303	280.000,00
1.16000.16001.4.122.417.2.121	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	3.3.90.30.00	01	553	1.000.000,00
1.16000.16001.15.452.2006.2.324	Manutenção e Conservação dos Espaços e Equipamentos Públicos	3.3.90.39.00	01	588	100.000,00
2.12000.12002.8.122.802.2.302	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	3.1.90.13.00	313	768	40.000,00
2.12000.12002.8.244.808.2.10	Manutenção das Ações Vinculadas aos Benefícios Eventuais	3.3.90.39.00	313	893	40.000,00
3.10000.10002.10.122.1005.2.91	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	3.3.90.30.00	211	175	100.000,00
3.10000.10002.10.122.1005.2.91	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	3.3.90.47.00	211	182	200.000,00





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

3.10000.10002.10.122.1005.2.91	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	3.3.90.93.00	211	185	20.000,00
3.10000.10002.10.303.1003.2.95	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.32.00	214	409	50.000,00
3.10000.10002.10.304.1004.2.96	Ações de Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00	214	441	40.000,00
3.10000.10002.10.305.1004.2.97	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.1.90.13.00	211	462	180.000,00
3.10000.10002.28.846.1005.0.5	Indenizações e Restituições Diversas	3.3.90.93.00	211	483	15.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:					4.611.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8e5c7776-ab11-4e13-a8ce-89640394e32b



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO 02
AO DECRETO Nº 044/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ DA REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1.1000.1001.4.122.419.2.307	Assessoramento ao Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	3.3.90.39.00	01	71	45.000,00
1.2000.2001.4.122.411.1.54	Ações de Desapropriação de terras do Município	4.4.90.61.00	01	90	340.000,00
1.2000.2001.4.122.411.2.311	Manutenção, Coordenação e Conservação dos Veículos da Frota	3.3.90.30.00	01	92	590.000,00
1.3000.3001.4.122.422.2.308	Desenvolver Ações de Assessoramento ao Governo Municipal	3.3.90.35.00	01	111	150.000,00
1.7000.7001.4.123.421.2.315	Modernização e manutenção do Sistema de Arrecadação	3.3.90.35.00	01	150	280.000,00
1.8000.8001.4.122.416.2.119	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	4.4.90.52.00	01	180	26.000,00
1.9000.9001.4.121.425.2.316	Coordenação do Processo de Elaboração e Implementação dos Instrumentos de Planejamento	3.3.90.35.00	01	244	19.000,00
1.11000.11001.12.128.1219.2.339	Capacitação e Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental	3.3.90.36.00	111	524	15.000,00
1.11000.11001.12.128.1219.2.339	Capacitação e Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	111	525	50.000,00
1.11000.11001.12.128.1219.2.340	Capacitação e Formação Continuada para Gestores, Equipe Técnica e Administrativa da Educação	3.3.90.36.00	111	527	20.000,00
1.11000.11001.12.128.1219.2.340	Capacitação e Formação Continuada para Gestores, Equipe Técnica e Administrativa da Educação	3.3.90.39.00	111	528	58.000,00
1.11000.11001.12.361.1216.2.50	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.36.00	111	538	98.000,00
1.11000.11001.12.361.1216.2.50	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.52.00	111	543	100.000,00
1.11000.11001.12.361.1217.2.330	Manutenção da Rede Física de Ensino	3.3.90.30.00	111	552	100.000,00
1.11000.11001.12.364.1218.2.334	Apoio a Educação Superior	3.3.90.30.00	111	620	100.000,00
1.11000.11001.12.367.1218.2.337	Promoção da Educação Especial	3.1.90.04.00	111	638	200.000,00
1.13000.13001.13.122.1301.2.63	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	4.4.90.52.00	01	293	25.000,00
1.13000.13001.13.392.1303.2.65	Apoio às Atividades Culturais I	3.3.90.30.00	01	299	85.000,00
1.13000.13001.13.392.1303.2.65	Apoio às Atividades Culturais I	3.3.90.30.00	01	303	150.000,00
1.13000.13001.27.812.2701.2.67	Apoio às Atividades Esportivas	3.3.90.36.00	01	330	20.000,00
1.13000.13001.27.812.2701.2.67	Apoio às Atividades Esportivas	3.3.90.39.00	01	331	50.000,00





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://sistema.pe.gov.br/epm/vai/validaDoc.seam> Código do documento: 8e5c7776-ab11-4e13-a8ee-89640394e32b

1.14000.14001.22.122.2201.2.82	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	4.4.90.52.00	01	365	5.000,00
1.15000.15001.20.605.2002.2.320	Apoio e Desenvolvimento às Ações de Agricultura	4.4.90.52.00	01	465	50.000,00
1.16000.16001.4.122.417.2.121	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	4.4.90.52.00	01	569	150.000,00
1.16000.16001.15.452.2006.2.321	Limpeza Urbana	3.3.90.39.00	01	585	100.000,00
1.16000.16001.15.452.2006.2.346	Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro drenagem	3.3.90.30.00	01	596	100.000,00
1.16000.16001.26.782.2006.1.72	Melhoramento do Sistema Viário	4.4.90.51.00	01	648	1.000.000,00
2.12000.12001.8.122.801.122.801.2.17	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.32.00	01	922	80.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	Manutenção das Ações de Atenção Básica	3.3.90.30.00	214	212	40.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.295	Manutenção do Programa de Saúde da Família	3.1.90.13.00	211	249	180.000,00
3.10000.10001.10.301.1001.2.296	Manutenção do Programa Saúde Bucal	3.3.90.30.00	211	268	35.000,00
3.10000.10002.10.302.1002.2.94	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade, Incluindo Contratação de Rede Complementar de Saúde	3.3.90.39.00	211	320	100.000,00
3.10000.10002.10.303.1003.2.142	Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Especializada	3.3.90.36.00	214	418	25.000,00
3.10000.10002.10.303.1003.2.142	Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Especializada	3.3.90.39.00	214	421	25.000,00
3.10000.10002.10.306.1005.2.98	Manutenção das Ações de Alimentação e Manutenção	3.3.90.32.00	211	481	200.000,00
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO:					4.611.000,00